



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 57/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAL NA ÁREA MÉDICA, COM SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DO ANO, PARA ATUAREM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (UPA – 24 HORAS.

No dia 21/11/2019, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.922.137/0001-57, com sede a Rua 620 n.º 336, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato representada por Médico/Presidente, **Sr. Eroni Foresti**, portador do RG n.º 13/R 3.103.893 SSP/SC e CPF n.º 395.280.068,68, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú / SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada pelo Processo de Licitação n.º FMS 53/2018, modalidade de Pregão Presencial n.º FMS 43/2018, pactuam o presente aditivo ao contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

1. DO PRAZO

1.1O prazo de vigência do presente contrato que era até 31/12/2019, passará a ser até **31/12/2020**, conforme Memorando n.º 8.869/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO VALOR

2.1O valor previsto para o período de vigência deste contrato será de **R\$ 2.055.456,00 (dois milhões cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, conforme descrito abaixo:

VALOR DA HORA	QTD DE DIAS NO ANO	QTD DE HORAS POR DIA	TOTAL
R\$ 104,00	366	54	R\$ 2.055.456,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto Dos Passos
Prefeito

COOP. DE ESPEC. MÉDICAS DE TRABALHO DE SANTA CATARINA - COOPEMESC

Contratada
Eroni Foresti
Representante legal

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF